



PORTARIA Nº 079/2010

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Carta protocolada no Grande Recife Consórcio de Transporte Metropolitano, sob o nº 003518 Grande Recife, datada de 23 de abril de 2010 e subscrita por Mário Sérgio da Fonte Cornélio, bem como despachos em seu verso;

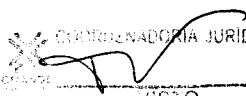
R E S O L V E:

- I - Suspender o contrato de trabalho de **MÁRIO SÉRGIO DA FONTE CORNÉLIO**, por um período de 12(doze) meses contados a partir de 03 de maio de 2010;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 03 de maio de 2010;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 28 de abril de 2010.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO.**


COORDENADORIA JURÍDICA
2010